

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO VERBENA  
EDITAL Nº 23/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2025/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MÚSICA  
CÂMPUS SAMAMBAIA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado (a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012 alterada pelas Leis n.º 13.409/2016, 14.723/2023 e 14.945/2024), me autodeclaro:

Quilombola

**Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Heteroidentificação, por meio da conferência dos documentos (Certidão de autodefinição da comunidade expedida pela Fundação Cultural Palmares e Declaração de pertencimento expedida pela comunidade com a assinatura de três dirigentes da comunidade, presidente, diretor (a), professor (a) ...)**

**Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**  
Art.9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012 alterada pelas Leis nº 13.409/2016, 14.723/2023 e 14.945/2024), e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, que estabelece em seu artigo 9º : “A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art.299 do Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)